UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 11

16 de agosto de 2018

www.ufersa.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor
JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO
Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade - Ufersa **1**

1.Órgãos Colegiados **1**

1.1.Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão *1*

1.1.1.Decisões CONSEPE 1

2. Gabinete do Reitor – GAB **4**

2.1. Portarias *4*

Atos da Administração da Universidade - Ufersa

1. Órgãos Colegiados
1.1. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
1.1.1. Decisões CONSEPE

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 065/2018, de 15 de agosto de 2018.

Aprova os programas gerais de componentes curriculares enviados pelos Departamentos de Ciências Exatas e Naturais (Campus Pau dos Ferros), de Engenharia e Ciências Ambientais (Campus Mossoró) e de Ciências Agronômicas e Florestais (Campus Mossoró).

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 15 de agosto, e considerando o Memorando Eletrônico nº 202/2018 (PROGRAD); o art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os seguintes programas gerais de componentes curriculares enviados pelos Departamentos de Ciências Exatas e Naturais (Campus Pau dos Ferros), de Engenharia e Ciências Ambientais (Campus Mossoró) e de Ciências Agronômicas e Florestais (Campus Mossoró):

- Gênese, Morfologia e Classificação do Solo;
- Sistemas de Controle I;
- Tratamento de Água e Esgoto; e
- Gênese, Morfologia e Class. do Solo.

Mossoró-RN, 15 de agosto de 2018.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 066/2018, de 15 de agosto de 2018.

Aprova as alterações nos Calendários Acadêmicos da Graduação dos semestres letivos 2018.1 e 2018.2.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ªReunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 15 de agosto, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 204 e 207/2018 (PROGRAD); o

art. 24, inciso IV, do Estatuto da UFERSA; o art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar as alterações nos Calendários Acadêmicos da Graduação dos semestres letivos 2018.1 e 2018.2, conforme anexo.

Mossoró-RN, 15 de agosto de 2018.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 067/2018, de 15 de agosto de 2018.

Homologa a indicação da servidora docente Cibele Naidhig de Souza para assumir a Vice-coordenação do curso de graduação em Letras - Português, Campus Caraúbas.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 15 de agosto, e considerando o Memorando Eletrônico nº 203/2018 (PROGRAD); a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 017/2017; o § 2º do artigo 74 do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Homologar a indicação da servidora docente Cibele Naidhig de Souza para assumir a Vice-coordenação do curso de graduação em Letras - Português, Campus Caraúbas:

Mossoró-RN, 15 de agosto de 2018.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 068/2018, de 15 de agosto de 2018.

Defere o pedido de trancamento de disciplina feito por Kaelly de Freitas Silva, conforme processo nº 23091.007709/2018-21.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),**no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 15 de agosto, e considerando o despacho favorável da coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia Integral (Campus Caraúbas), Guymmann Clay da Silva; o atestado emitido pela Psicóloga Ana Paula Santos de Medeiros (CRP 17/1527); o processo nº 23091.007709/2018-21; o art. 24, inciso XII, do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de disciplina feito por Kaelly de Freitas Silva, conforme processo nº 23091.007709/2018-21.

Mossoró-RN, 15 de agosto de 2018.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 069/2018, de 15 de agosto de 2018.

Indefere o recurso feito por Júlio César Cerqueira da Costa, conforme processo nº 23091.008960/2018-97.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 15 de agosto, e considerando o processo nº 23091.008960/2018-97; o art. 24, inciso XII, do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso feito por Júlio César Cerqueira da Costa, conforme processo nº 23091.008960/2018-97.

Mossoró-RN, 15 de agosto de 2018.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 070/2018, de 15 de agosto de 2018.

Aprova orientação aos pedidos de renovação de afastamento para capacitação docente dos processos em que o pedido de afastamento ocorreu sob vigência da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 15 de agosto, e considerando a avaliação dos processos de renovação de afastamento dos docentes que se afastaram durante a vigência da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013; os prejuízos da não renovação de afastamento para capacitação de docentes; o §2º, Artigo 15º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018; o Estatuto da UFERSA e demais documentos inter-relacionados e relacionados com o tema desta Resolução,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar orientação aos pedidos de renovação de afastamento para capacitação docente dos processos em que o pedido de afastamento ocorreu sob vigência da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/20 **Art. 2º** O percentual máximo de afastamentos determinado no art. 9º, §2º da Resolução CONSUNI/UFERSA n.º

003/2018 só será observado para solicitações feitas a partir do início da vigência da norma.

Parágrafo único. Os novos pedidos de afastamento e respectivas renovações serão aprovados observando os percentuais da Resolução citada no *caput*.

Art. 3º O limite máximo de 30% (trinta por cento) determinado pela Resolução tratada no artigo supra será considerado para a grande área de conhecimento da tabela CAPES.

Mossoró-RN, 15 de agosto de 2018.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

2. Gabinete do Reitor – GAB
2.1. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0498/2018, de 01 de agosto de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB n° 0436/2015, de 12 de junho de 2015; o Memorando Eletrônico n° 92/2018 - GR, de 01 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor técnico-administrativo **Aníbal de Souza Mascarenhas Filho**, matrícula SIAPE nº 1578724, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete, da função de Assessor de Relações Internacionais, Código FG-02.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0499/2018, de 01 de agosto de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0498/2018, de 01 de agosto de 2018; o Memorando Eletrônico n° 92/2018 - GR, de 01 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor docente **Mário Gleisse das Chagas Martins**, Matrícula SIAPE n° 1989536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Assessor de Relações Internacionais, Código FG-02.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0500/2018, de 01 de agosto de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e na Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, com alteração no seu Anexo V, através da Lei nº 13.671, de 5 de junho de 2018; os Decretos nº 8.434, de 22 abril de 2015; nº 6.170, de 25 de julho de 2007; e nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; o Termo de Execução Descentralizada Nº 01/2014, contido no Processo 23091.000110/2014-17;

R E S O L V E:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário da ação 12.364.2080.20RK.0024 (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior), para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), objetivando subsidiar o Termo de Execução Descentralizada nº 01/2014, para realização da manutenção do acesso lógico da rede corporativa da UFERSA à rede Ipê da RNP, através do PoP/RN, conforme plano de trabalho aprovado que consta do processo nº 23091.000110/2014-17. Esta descentralização foi realizada através da nota de crédito 2018NC000062 e obedece à seguinte classificação orçamentária:

Função programática /PTRES	**Elemento de Despesa - Especificações**	**Fonte**	**Valor**
12.364.2080.20RK.0024/108164	33.90.39 - Outros serviços de pessoas jurídicas	8100	R$ 21.120,00
TOTAL			R$ 21.120,00

Art. 2º A descentralização de crédito orçamentário de que trata o artigo anterior será efetuada em parcela única e obedecerá às diretrizes estabelecidas no Decreto nº 8.434, de 22 abril de 2015.

Parágrafo único: O saldo de créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, deverá ser devolvido à UFERSA, até o término deste exercício financeiro, com base no art. 27 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 3º Cabe à UFERSA o monitoramento da execução desta descentralização.

Parágrafo único. A UFRN deverá, ao final da execução físico-financeiro, apresentar à UFERSA o Relatório de Cumprimento do Objeto.

Art. 4º A Prestação de Contas do crédito descentralizado por esta Portaria deverá integrar as contas anuais da UFRN a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da legislação em vigor.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0501/2018, de 01 de agosto de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; e na Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, com alteração no seu Anexo V, através da Lei nº 13.671, de 5 de junho de 2018, e considerando os Decretos nº 8.434, de 22 abril de 2015; nº 6.170, de 25 de julho de 2007; e nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; o Termo de Execução Descentralizada nº 01/2017, contido no Processo 23091.003012/2016-67;

R E S O L V E:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário da ação 12.128.2109.4572.0024 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação), para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), objetivando subsidiar o Termo de Execução Descentralizada nº 01/2017, para cobertura do projeto de formação continuada de servidores da UFERSA – PROFORC, conforme plano de trabalho aprovado que consta do processo nº 23091.003012/2016-67. Esta descentralização foi realizada através da nota de crédito 2018NC000063 e obedece à seguinte classificação orçamentária:

Função programática /PTRES	**Elemento de Despesa - Especificações**	**Fonte**	**Valor**
12.128.2109.4572.0024/086782	33.90.39 - Outros serviços de pessoas jurídicas	8100	R$ 70.000,00
TOTAL			R$ 70.000,00

Art. 2º A descentralização de crédito orçamentário de que trata o artigo anterior será efetuada em parcela única e obedecerá às diretrizes estabelecidas no Decreto nº 8.434, de 22 abril de 2015.

Parágrafo único: O saldo de créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, deverá ser devolvido à UFERSA, até o término deste exercício financeiro, com base no art. 27 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 3º Cabe à UFERSA o monitoramento da execução desta descentralização.

Parágrafo único. A UFRN deverá, ao final da execução físico-financeiro, apresentar à UFERSA o Relatório de Cumprimento do Objeto.

Art. 4º A Prestação de Contas do crédito descentralizado por esta Portaria deverá integrar as contas anuais da UFRN a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da legislação em vigor.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0502/2018, de 01 de agosto de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e na Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, com alteração no seu Anexo V, através da Lei nº 13.671, de 5 de junho de 2018; os Decretos nº 8.434, de 22 abril de 2015; nº 6.170, de 25 de julho de 2007; e nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; o Termo de Execução Descentralizada nº 01/2015, contido no Processo 23091.002500/2015-02;

R E S O L V E:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário da ação 12.364.2080.20RK.0024 (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior), para a Universidade de Brasília (UnB), objetivando subsidiar o Termo de Execução Descentralizada nº 01/2015, para implementação do curso de doutorado Dinter UnB, conforme plano de trabalho aprovado que consta do processo nº 23091.002500/2015-02. Esta descentralização foi realizada através da nota de crédito 2018NC000064 e obedece à seguinte classificação orçamentária:

Função programática /PTRES	**Elemento de Despesa - Especificações**	**Fonte**	**Valor**
12.364.2080.20RK.0024/108164	33.90.39 - Outros serviços de pessoas jurídicas	8100	R$ 293.345,01
TOTAL			R$ 293.345,01

Art. 2º A descentralização de crédito orçamentário de que trata o artigo anterior será efetuada em parcela única e obedecerá às diretrizes estabelecidas no Decreto nº 8.434, de 22 abril de 2015.

Parágrafo único: O saldo de créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, deverá ser devolvido à UFERSA, até o término deste exercício financeiro, com base no art. 27 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 3º Cabe à UFERSA o monitoramento da execução desta descentralização.

Parágrafo único. A UnB deverá, ao final da execução físico-financeiro, apresentar à UFERSA o Relatório de Cumprimento do Objeto.

Art. 4º A Prestação de Contas do crédito descentralizado por esta Portaria deverá integrar as contas anuais da UnB a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da legislação em vigor.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0503/2018, de 01 de agosto de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do Processo n.º 23091.007354/2018-03, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Turno Noturno – Campus de Mossoró; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0568/2016 de 25 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Turno Noturno - Campus de Mossoró.

Art. 2º Dispensar, a partir de 02 de agosto de 2018, o servidor docente **Matheus da Silva Menezes** e **Roner Ferreira da Costa** da função de Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Turno Noturno - do Campus de Mossoró.

Art. 3º Nomear, a partir de 02 de agosto de 2018, os servidores docentes **Matheus da Silva Menezes** e **Carlos Handrey Araújo Ferraz**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Turno Noturno - Campus de Mossoró.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e do Vice Coordenador, será de dois anos.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0504/2018, de 01 de agosto de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do Processo n.º 23091.0037892/2018-27, que trata da eleição para complementação do mandato de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Campus de Angicos; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0750/2017, de 18 de dezembro de 2017; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 453/2018, de 03 de julho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Campus de Angicos.

Art. 2º Dispensar o servidor docente **Magnus José Barros Gonzaga** da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Campus de Angicos.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Ananias Agostinho da Silva** e **Magnus José Barros Gonzaga**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Campus de Angicos.

Art. 4º Os Coordenadores ora designados deverão complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0750/2017, de 18 de dezembro de 2017, observando o disposto contido no artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0505/2018, de 01 de agosto de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0323/2018, de 23 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa **Laila Mirelle Diógenes Maniçoba**, matrícula SIAPE nº 2972859, ocupante do cargo de assistente em administração, para substituir a Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em exercício, no período de 22 a 31 de agosto de 2018, durante o usufruto de férias.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0506/2018, de 01 de agosto de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão**, matrícula SIAPE n° 2115854, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de assessora técnica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código FG-04.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0507/2018, de 06 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do Processo n.º 23091.007015/2018-38, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral – Mossoró; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0536/2016 de 11 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral – Mossoró.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **Taciano Amaral Sorrentino** e **Suene Campos Duarte** da função de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral – Mossoró.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Taciano Amaral Sorrentino** e **Antônio Ronaldo Gomes Garcia**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral – Mossoró.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, será de dois anos.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0508/2018, de 08 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas

atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n° 207/2018 – Pau dos Ferros, de 02 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 02 de agosto de 2018, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0238/2016, de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Designar, a partir de 02 de agosto de 2018, a servidora técnico-administrativa **Mariana Espíndola Gonçalo**, matrícula SIAPE nº 2411463, ocupante do cargo de Psicóloga - Área, para substituir a Coordenadora de Assuntos Estudantis do Campus de Pau dos Ferros, em seus impedimentos legais.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0509/2018, de 08 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e tendo em vista o que consta do processo n° 23091.008631/2018-56,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar, a partir de 08 de agosto de 2018, a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n° 0263973, do quadro da UFERSA, ocupado pela servidora técnico-administrativa **Eriana Hadja Soares Rebouças**, matrícula SIAPE nº 2119269, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0510/2018, de 08 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0690/2016, de 07 de outubro de 2016; o Memorando Eletrônico n° 46/2018 - PROPLAN, de 07 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 07 de agosto de 2018, o servidor técnico-administrativo **Francisco Radamés Lima Dantas**, matrícula SIAPE n° 2631941, ocupante do cargo de Administrador, da função de Diretor da Divisão de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento, Código FG-04.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0511/2018, de 08 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n° 46/2018 - PROPLAN, de 07 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir do dia 07 de agosto de 2018, a servidora técnico-administrativa **Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos**, matrícula SIAPE n° 2127293, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Diretora da Divisão de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento, Código FG-04.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0512/2018, de 10 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 002/2018, de 21 de março de 2018, que altera a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2012, de 11 de outubro de 2012, a qual institui o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA - COMFOR; o Memorando Eletrônico n° 4/2018 - COMFOR, de 08 de agosto de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0255/2018, de 26 de abril de 2018, que designou o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designa os servidores **Rodrigo Nogueira de Codes** e **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**, para serem Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA – COMFOR.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0513/2018, de 10 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 467/2018, de 11 de julho de 2018; o Processo nº 23091.008139/2018-51, que trata da eleição para a complementação do mandato de Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Campus Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Campus Pau dos Ferros.

Art. 2º Dispensar o servidor docente **Sharon Dantas da Cunha** da função de Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Campus Pau dos Ferros.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Sanderlir Silva Dias** e **Sharon Dantas da Cunha**, para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo único: Os Coordenadores ora designados deverão complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0227/2018, de 06 de abril de 2018, observando o disposto contido no artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0514/2018, de 10 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.007217/2018-16; a PORTARIA UFERSA/PROGEPE Nº 0686/2018, de 13 de agosto de 2018; que não haverá prejuízo à comunidade acadêmica, como comprovado pelo docente nos autos do processo, através do registro da devida antecipação das aulas, mediante anuência dos discentes,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Francisco Klebson Gomes dos Santos,** matrícula SIAPE nº 1670627, professor do Centro de

Ciências Exatas e Naturais - CCEN, que em usufruto de licença para capacitação, participará do Curso *Canadian Language Learning College*, ofertado pela CLLC Ottawa, em Ottawa - Canadá, no período de 15 de agosto a 14 de outubro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0515/2018, de 15 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 68/2018 – DASS, de 14 de agosto de 2018; o processo administrativo nº 23091.009071/2018-10,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 14 de agosto de 2018, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2016, de 25 de outubro de 2016.

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Brenno Dayano Azevedo da Silveira**, matrícula SIAPE nº 2378782, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, para substituir a Diretora da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor, durante seus impedimentos legais.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0516/2018, de 15 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.008987/2018-47,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Aurélio Paes Barros Júnior,** matrícula SIAPE nº 1670421, do Centro de Ciências Agrárias- CCA, com a finalidade de participar da "*Missão Internacional para Estabelecimento de Parcerias entre a UFERSA e a Faculdad de Biología de la Universidad de La Havana*", bem como *"divulgar a Revista Caatinga em âmbito internacional",* em Havana - Cuba, no período de 16 a 23 de setembro de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0517/2018, de 15 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.009103/2018-19,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Daniel Valadão Silva,** matrícula SIAPE nº 2213033, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, com a finalidade de participar de "*Missão Internacional para Estabelecimento de Parcerias entre a UFERSA e a Faculdad de Biología de la Universidad de La Havana*", bem como *"divulgar o Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia no âmbito internacional*", em Havana - Cuba**,** no período de 16 a 23 de setembro de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0518/2018, de 15 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.009014/2018-94,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Glauber Henrique de Sousa Nunes,** matrícula SIAPE nº 1670421, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, com a finalidade de participar de "*Missão Internacional para Estabelecimento de Parcerias entre a UFERSA e a Faculdad de Biología de la Universidad de La Havana*", bem como *"consolidar acordos de intercâmbio estudantil e permitir contatos com novos professores em Cuba",* em Havana - Cuba, no período de 16 a 23 de setembro de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0519/2018, de 15 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.008838/2018-93,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Judson da Cruz Gurgel,** matrícula SIAPE nº 2941614, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, com a finalidade de "*Visitar várias empresas e duas Universidades no Vale do Silício*", em Califórnia - EUA, no período de 13 a 23 de setembro de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0520/2018, de 15 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - SOC, de 09 de agosto de 2018, que comunica vacância dos membros representantes dos servidores técnico-administrativos no Conselho Universitário – CONSUNI da UFERSA; o que determinam os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; o que determina o art. 23, parágrafo segundo, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0269/2017, de 18 de abril de 2017; o Ofício nº 038/2018, de 15 de agosto de 2018, por meio do qual o SINTEST indica servidores para atuarem como membros suplentes, para complementação de mandato,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para exercer a função de membros suplentes representantes dos servidores técnico-administrativos do Conselho Universitário da UFERSA, as servidoras a seguir listadas:

I. **Elisangela André de Oliveira Chaves**;
II. **Janaina Maria Silva Holanda**;
III. **Maria Kaliane de Oliveira Morais.**

Art. 2º Os servidores ora indicados deverão complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0269/2017, de 18 de abril de 2017, a saber, até 24 de abril de 2019, obedecendo o disposto no art. 23, parágrafo segundo, do Regimento Geral da UFERSA.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0521/2018, de 15 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 19 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/GAB nº 428/2018, de 26 de junho de 2018, publicada no D.O.U. n° 122, de 27 de junho de 2018, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de **Aminna Kelly Almeida de Oliveira**, para exercer o cargo de Assistente em Administração, por não ter tomado posse no prazo previsto no parágrafo 1º, do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0522/2018, de 15 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/GAB nº 469/2018, de 13 de julho de 2018, publicada no D.O.U. n° 136, de 17 de julho de 2018, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de **Gabriel Vidal Negreiros Bezerra**, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, por não ter tomado posse no prazo previsto no parágrafo 1º, do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0523/2018, de 15 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Samanta Mesquita de Holanda**, classificada em 3º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 017/2017, de 03/05/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 84, de

04/05/2017, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da contrapartida da redistribuição de Alana Kelly Xavier Santos Campos, conforme Portaria MEC nº 1.524, de 03/07/2018, publicada no D.O.U. de 04/07/2018, código da vaga nº 0931732.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício